Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Comissão Eleitoral do IFRS – *Campus* Rio Grande

EDITAL Nº 01/2019

Publica a Relação Preliminar das Candidaturas Deferidas.

A Comissão Eleitoral Local do *Campus* Rio Grande dos processos de consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS, nomeada por meio da Resolução Consup nº 81/2019, vem por meio do presente tornar pública a *Relação Preliminar das Candidaturas Deferidas ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Rio Grande*, nos termos do Regulamento Eleitoral.

Art. 1º Foram devidamente recebidas, nos termos previstos no Regulamento Eleitoral aplicável, três (3) inscrições, de autoria de Alexandre Jesus da Silva Machado, André Bilibio Westphalen e Adão Felipe Oliveira Skonieski.

Art. 2º Após a análise sobre a completude, a integridade e a legalidade dos documentos acostados com a solicitação de inscrição, notadamente no tocante ao atendimento dos ditames da Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do Decreto Presidencial nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, a Comissão Eleitoral Local do *Campus* Rio Grande **decidiu deferir as candidaturas** de Alexandre Jesus da Silva Machado, André Bilibio Westphalen e Adão Felipe Oliveira Skonieski por atenderem aos pressupostos jurídicos aplicáveis.

Art. 3º Nos termos do Regulamento Eleitoral, qualquer pessoa habilitada a votar no presente processo eleitoral é parte legitimada a apresentar recurso contra o deferimento ou o indeferimento de qualquer candidatura, devendo, **das 8h às 21h do dia 06 de setembro**, enviar o formulário próprio (cujo modelo está contido no Regulamento Eleitoral) preenchido e digitalizado em formato PDF com suas razões recursais ao endereço de e-mail da Comissão Eleitoral Local do *Campus* Rio Grande (comissao.eleitoral.local@riogrande.ifrs.edu.br).

Rio Grande, 05 de setembro de 2019.

Gustavo Borba de Miranda
Presidente da Comissão Eleitoral
IFRS - *Campus* Rio Grande
(o original encontra-se assinado e arquivado)